



Newsletter

APONTAMENTOS DA DIREÇÃO

Caros colegas,

Estamos a terminar mais um ano de trabalho e por isso, em cumprimento dos estatutos do SATAE, iremos realizar, no próximo dia 17 de dezembro a assembleia geral ordinária para debater e aprovar o plano de atividades e orçamento para o ano 2023.

Em breve será publicada e enviada aos associados a convocatória da assembleia.

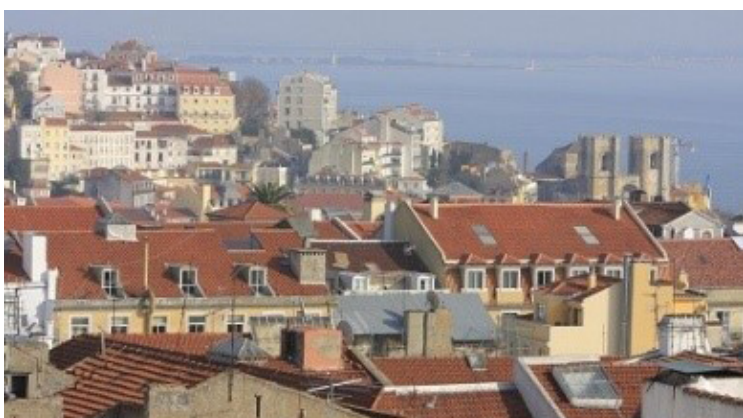
As dúvidas quanto ao comportamento da economia são muitas mas também muita será a nossa determinação de vencer as dificuldades, contando para isso com um SATAE forte, no apoio aos seus associados que são a sua razão de ser.

132 Anos de atividade ininterrupta é a melhor prova da consistência e da vitalidade do SATAE, cabendo aos atuais ATAE honrar o seu passado, garantindo um futuro ainda melhor apesar das vicissitudes que temos enfrentado e das areias traiçoeiras com que alguns tentam encravar as nossas engrenagens.

Saudações!

A Direção

PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO RECEBE 2,377 MIL MILHÕES DE EUROS ATÉ AO FIM DE 2026



A obrigatoriedade de instalação de painéis solares nos novos edifícios e nos renovados para ajudar a baixar os preços da energia deve ser uma realidade até 2023, segundo um relatório do Oeko-Institut e da Rede de Ação Climática.

in JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)

CONSTRUÇÃO COM PERSPETIVA DE CRESCIMENTO DE 3,6% ATÉ 2023

Apesar do impacto da pandemia e da mudança das prioridades globais de investimento, a indústria da construção continuou a crescer, ainda que a perspetiva de crescimento seja menor para os próximos dois anos, segundo o estudo Global Powers of Construction (GPoC) da Deloitte.

O estudo anual revela que, embora a Construção tenha sido considerada uma atividade essencial na maioria dos países no ano passado, o crescimento global deverá desacelerar de 6,1%, em 2021, para 3,6% em 2022 e 2023.

in JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)

ALTERAÇÕES NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM VIGOR A PARTIR DE 2 DE DEZEMBRO



O diploma que altera as medidas especiais de contratação pública e o Código dos Contratos Públicos foi publicado em Diário da República. As novas regras entram em vigor no próximo dia 2 de dezembro e aplicam-se aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após essa data e aos contratos celebrados ao abrigo dos mesmos.

O Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, cria um novo regime de conceção-construção especial integrado no regime das medidas especiais de contratação pública tendo em vista, segundo o legislador, possibilitar "a eliminação de dispêndios...

in JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)